



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Assistência Social de Carmópolis, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de OVOS DE PÁSCOA (Item Fracassado PP 03/2022) para distribuição no período da “Páscoa” aos alunos da Rede de Ensino do Município de Carmópolis/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS e HABILITAÇÃO”, FASE DE LANCES e JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 22/03/2022** (vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois), às 07h15min (sete e quinze).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29033 – Fundo Municipal de Assistência Social; ATIV./PROJETO/AÇÃO: 2069 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE DE RECURSOS: 1500/1704 – Recursos não vinculados de impostos/Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural;

**BASE LEGAL:** Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Lei Municipal n° 1278/2022 de 26 de janeiro de 2022 (Dispõe sobre a doação de ovos de páscoa para os alunos da Rede de Ensino do Município de Carmópolis/SE), Decreto Municipal n° 3568 de 08 de maio de 2017 (Que Regulamenta o Pregão Presencial), Decreto Municipal n° 3578 de 12 de maio de 2017 (Que Regula o tratamento favorecido) e Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

**PARECER JURÍDICO:** 09/2022.

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Carmópolis: [www.carmopolis.se.gov.br](http://www.carmopolis.se.gov.br), obtenção de informações na sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, n° 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, através do e-mail [licitacao@carmopolis.se.gov.br](mailto:licitacao@carmopolis.se.gov.br); ou dos telefones 079-3277-1210/3277-1281.

Carmópolis/SE, 08 de março de 2022.

LEILANE SANTOS MELO  
Pregoeira Oficial